



(TRADUÇÃO)

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada da Assembleia Legislativa, Kwan Tsui Hang**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, ouvida a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Kwan Tsui Hang, de 14 de Fevereiro de 2017, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 133/E116/V/GPAL/2017, de 17 de Fevereiro de 2017, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 20 de Fevereiro de 2017:

1. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau presta muita importância e atenção à oportunidade da elaboração de diplomas complementares em articulação com a entrada em vigor das respectivas leis, reforçando a coordenação da produção legislativa global do Governo por via de implementação do mecanismo de centralização da coordenação legislativa. No que diz respeito ao planeamento de projectos legislativos, focalizando a execução efectiva da acção governativa do Chefe do Executivo e do plano quinquenal de desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau, foi elaborado um planeamento legislativo a médio prazo após uma consideração abrangente das propostas de lei apresentadas pelos serviços públicos no âmbito da acção governativa, dos diplomas complementares necessários, das respectivas datas de vigência bem como outros assuntos. Com vista à entrada em vigor oportuna dos diplomas complementares em articulação com as respectivas leis, no dito planeamento definiu-se a orientação geral da produção legislativa compreendida no período de 2017 a 2019 e apresentaram-se expressamente as propostas de lei e regulamentos administrativos que serão entregues durante este período de tempo, incluindo regulamentos administrativos complementares, como por exemplo, os diplomas complementares das propostas de lei relativas ao Regime do Ensino Superior e ao Regime de Previdência Central não Obrigatório, os quais actualmente se encontram em apreciação na Assembleia Legislativa.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
法務局  
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

2. À luz do mecanismo de centralização da coordenação legislativa acima referido, nos projectos legislativos que contam com a participação da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça ou cuja elaboração está a cargo dos serviços promotores, ao elaborarem as propostas de lei, devem também ter em conta os diplomas complementares e a sua elaboração, sendo por isso necessária a definição do respectivo calendário que orienta o andamento da produção legislativa. Sendo o serviço de coordenação e execução do plano legislativo, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça vai acompanhar o andamento dos projectos conforme o calendário, fazendo com que os diplomas complementares possam entrar oportunamente em vigor ou aplicar-se simultaneamente com as respectivas leis. Além disso, já foram levadas a cabo reuniões do próprio Governo no sentido de se trocarem opiniões relativamente aos problemas existentes no processo legislativo e às medidas de melhoramento. Através das reuniões, os serviços públicos foram incentivados a avançar com a elaboração dos diplomas complementares, e também foram aconselhados a definir o mais cedo possível os diplomas complementares necessários quando procederem à elaboração das propostas de lei a fim de concretizar a aplicação dos diplomas complementares em consonância com as respectivas leis.

3. No que diz respeito ao regulamento administrativo complementar que regula o seguro da responsabilidade civil referido no Regime de Qualificações nos Domínios da Construção Urbana e do Urbanismo, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes tem de realizar reuniões com os respectivos serviços e o sector de seguro, uma vez que o regime de seguro da responsabilidade civil no âmbito de construções se relaciona com as práticas actuais do mesmo sector. Dado isto, está prevista para o ano 2019 a iniciação do processo legislativo do respectivo regulamento administrativo complementar.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 15 de Março de 2017.

O Director,  
(ass.)

Liu Dexue